

DECRETO Nº 97, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **Maria Abadia Pereira da Silva - Badiinha.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA - BADIINHA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás